

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 071/2025 - 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora BÁRBARA HELENA SANTOS XAVIER BARROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora BÁRBARA HELENA SANTOS XAVIER BARROS, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade de Currais Novos/RN nos dias 18/07/2025 (sexta-feira) e 21/07/2025 (segunda-feira), no horário vespertino (14:00 h às 17:00hs), com o objetivo de participar do treinamento/orientação funcional no escritório da empresa ASCONTEG, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 03047637

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2025. EDIÇÃO 2198. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>